



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 454 - Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LEILIANE DA SILVA CARDOSO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LEILIANE DA SILVA CARDOSO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DALILA DIAS BUENO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DALILA DIAS BUENO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS ABREU

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

RENATA DOS SANTOS ABREU
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CELÍCIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CELÍCIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FABÍOLA GAUTO COSTA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

FABÍOLA GAUTO COSTA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 012/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JOSY ANTÔNIA FORTES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSY ANTÔNIA FORTES
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JANAÍNA CONCEIÇÃO ALENCAR

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JANAÍNA CONCEIÇÃO ALENCAR
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 015/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MÔNICA MARÍLIA AVELINO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MÔNICA MARÍLIA AVELINO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 016/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSANA COLUSSI DO NASCIMENTO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 017/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIANE DA SILVA GOMES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIANE DA SILVA GOMES
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 018/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GISELE DIAS SAMPAIO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GISELE DIAS SAMPAIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 020/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SUZELAINÉ LIMA DE MOURA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SUZELAINÉ LIMA DE MOURA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 021/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARINA COSTA VASQUEZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARINA COSTA VASQUEZ
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 022/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JAQUELINE JESUS VALL MARINHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE JESUS VALL MARINHO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 023/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARY ESTHER PAGANOTTI

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARY ESTHER PAGANOTTI

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CRISLEI QUELIN BERTOLDI

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CRISLEI QUELIN BERTOLDI
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 025/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GRAZIELE PACHECO MATOSO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GRAZIELE PACHECO MATOSO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: HECHILEY MATIAS RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

HECHILEY MATIAS RODRIGUES
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 027/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: BIANCA LOPES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

BIANCA LOPES DOS SANTOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 029/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GABRIELLY ANTUNES PAIXOTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 - PROJETO 2.101 - FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GABRIELLY ANTUNES PAIXOTO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 030/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EMILY CRISTINA ANDRADE

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

EMILY CRISTINA ANDRADE
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 031/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GISLIANE FIGUEIREDO RODRIGUES CRUZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GISLIANE FIGUEIREDO RODRIGUES CRUZ
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 032/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: GABRIEL FELIPE DA SILVA FLAVIO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GABRIEL FELIPE DA SILVA FLAVIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 033/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUANA ALVES DE ARRUDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUANA ALVES DE ARRUDA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 035/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: DIOMAR RIBEIRO RIBAS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DIOMAR RIBEIRO RIBAS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 036/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FABIANA MARTINS MUNIZ

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

FABIANA MARTINS MUNIZ
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 037/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARILZA APARECIDA BRANCO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/01/2023 até 04/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARILZA APARECIDA BRANCO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 600/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antônio Santana Hartelsberger** para atuar como Fiscal do Contrato Nº 114/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, Processo Licitatório nº 149/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de Construção de cinco barracões em estrutura metálica com fechamento em tela, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra que se fizerem necessários, atendendo a Emenda Impositiva 02/2021 ao Projeto de Lei N.º 040/2021, para atender as necessidades da Escola Municipal Balão Mágico, Creche Municipal Ivone Abes, e os Centros de Educação Infantil: Pingo de Gente, Crianças e São João.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 011/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços Nº 037/2022, Pregão Presencial nº 049/2022, Processo Licitatório nº 103/22, que tem por objeto: aquisições de Material de Elétrico para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Edilson de Oliveira Gondim – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 02/01/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 024/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais

Fichas	246; 249
--------	----------

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 025/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 026/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
027/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA MELISSA RAMOS IRABE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 027/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
028/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 028/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E MEDICINA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 029/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 030/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 031/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA EMLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 032/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 033/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
034/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA VOLNEI MENDES FONTOURA NETO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 034/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
035/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 035/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA D.O GERALDO ATENDIMENTO CLÍNICO EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 036/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 037/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LEMES E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 038/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 039/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA JACKELINE FORBAT ARAUJO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 040/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
041/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 041/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
042/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LOPES AERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 042/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA QUEVEDO SAÚDE LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 043/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	246; 249

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de janeiro de 2023.

Beatriz Dutra da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições **de mudas de árvores, grama, substrato agrícola e tutores de madeira** objetivando o reflorestamento urbano, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **24 de janeiro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Pelo presente Termo de Posse os Vereadores eleitos em 05 de dezembro de 2022 às 19:00 horas em Sessão Extraordinária para o biênio 2023/2024, conforme o Artigo 10 do Regimento Interno da Casa e o Artigo 38, Parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como atendendo o edital de Convocação nº 010, de 29 de novembro de 2022, assumem seus cargos em 1º de janeiro de 2023:

1 – LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – MDB _____

= PRESIDENTE =

2 – SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA – PSC _____

= VICE-PRESIDENTE =

3 – ROSENIR PEREIRA – PSOL _____

= PRIMEIRA SECRETÁRIA =

4 – PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – MDB _____

= SEGUNDO SECRETÁRIO =

PLENÁRIO MILTON GOMES SANTANA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

16/12/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.385.762,79
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.212,47
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00

B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	12.516.197,13
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.263.856,66
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	923.378,18
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	921.840,24
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,03
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	488.792,69
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.991.998,67
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.530.553,57
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.432.455,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.289.033,84
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.888.401,72
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	90.395,05
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	189.649,90
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	694.284,61
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	209,78
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.864.670,39
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.993.514,06
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	63.110,05
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	273.594,49
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.476,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	18.951.128,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.661,29
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	934.837,88
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.950,48

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	816.863,34
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	29.483,50
TOTAL		61.677.247,36

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,96
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	514,86
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	125.556,92
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,41
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	133.399,26
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	226.881,57
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.111,27
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,88
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.169,06
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.536,73
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	378,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.316,20
TOTAL		501.907,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	188.458,40
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.659.769,42
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,02
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.694,47
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	180,39
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,61
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	132,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.651,26
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	206,95

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	570.494,18
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,57
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	108.568,93
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.332,30
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	295.146,02
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 2.921.761,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	243.094,57
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	64.749,10
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.566,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.907,90
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.834,13
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	59.214,28
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	7.440,69
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.621,94
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.320,21
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	125.752,66
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	196.594,93
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.005.096,52

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		789.653,07
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.514,10
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		609.090,38
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.106,12
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		788.086,16
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		66.985,90
TOTAL		2.308.435,73

BOLETIM COVID-19

04/01/2023

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.081

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00 **CURADOS** 7.931 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.028
 CASOS DESCARTADOS 23.052
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 17
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 21

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 24
 24 - POSITIVO
 00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19

OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3239-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

BOLETIM COVID-19

02/01/2023

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 31.064

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS 00 **CURADOS** 7.910 **ÓBITOS** 73

CASOS CONFIRMADOS 8.011
 CASOS DESCARTADOS 23.052
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 09
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 20

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 28
 28 - POSITIVO
 00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19

OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3239-2468

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

VACINÔMETRO COVID-19

23/12/2022

DATA DA ATUALIZAÇÃO

1º DOSE 18.819
 2º DOSE 17.453
 3º DOSE (REFORÇO 1) 12.598
 4º DOSE (REFORÇO 2) 3.907
 DOSE ÚNICA 1.283

TOTAL DE DOSES APLICADAS -- 54.060

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

AVISOS

Escala de Plantões 24h Janeiro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JANEIRO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	DOMINGO	FERIADO
2	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
4	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
6	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SÁBADO	ENIO COLETE
8	DOMINGO	ENIO COLETE
9	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
10	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
12	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
15	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
17	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	FERIADO	
22	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
28	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
30	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

Secretaria de FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO